

PROCESSO N.º 23072.036587/2018-84  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 25/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CANDIOTO CONSERVADORA LTDA**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ricardo Hallal Fakury*, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de Identidade n.º M-318.361 e a empresa Candioto Conservadora Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.612.581/0001-24, sediada na Rua Boaventura, n.º 1960 - Loja 1 - Vila Rica - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.270-310 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. *Edson Luiz Feitosa Ferreira*, portador da Carteira de Identidade n.º 14609904, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 076.722.026-93, resolvem firmar o presente termo aditivo de Apostilamento ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato n.º 025/2018, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com as alterações previstas na cláusula primeira, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 31.657,80 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), para R\$ 33.120,92 (Trinta e três mil cento e vinte reais e noventa e dois centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 1.463,12 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do programa de trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800067 para fazer face às despesas inerentes ao contrato. Será(ão) emitida(s), no(s) exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

*Prof. Ricardo Hallal Fakury*  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

*Edson Luiz Feitosa Ferreira*  
Edson Luiz Feitosa Ferreira  
Candioto Conservadora Ltda

*Edson Luiz Feitosa Ferreira*

0752

**1**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	9191-10 / 5199-35	9144-05	9144-05	9144-05
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1.792,00	1.477,96	2.610,31	2.610,31
3	Salário Normativo da Categoria Profissional			Mecânico Automotivo	Mecânico Automotivo ICA
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Lubrificador/Lavador	Auxiliar de Mecânico	01/01/2019	01/01/2019
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Salário Mínimo 998,00

Módulo 1: Composição da Remuneração						
1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.792,00	1.477,96	2.610,31	2.610,31
B	Outros (especificar)					
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.792,00</b>	<b>1.477,96</b>	<b>2.610,31</b>	<b>2.610,31</b>

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	149,27	123,11	217,44	217,44
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	199,09	164,20	290,00	290,00
	<b>TOTAL</b>	<b>19,44%</b>	<b>348,36</b>	<b>287,32</b>	<b>507,44</b>	<b>507,44</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:						
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	428,07	353,06	623,55	623,55
B	SESI ou SESC	1,50%	32,11	26,48	46,77	46,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,40	17,65	31,18	31,18
D	INCRA	0,20%	4,28	3,53	6,24	6,24
E	Salário Educação	2,50%	53,51	44,13	77,94	77,94
F	FGTS	8,00%	171,23	141,22	249,42	249,42
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,50%	32,11	26,48	46,77	46,77
H	SEBRAE	0,60%	12,84	10,59	18,71	18,71
	<b>TOTAL</b>	<b>35,30%</b>	<b>755,55</b>	<b>623,14</b>	<b>1.100,57</b>	<b>1.100,57</b>

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:						
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	PARÂMETROS	81,48	100,32	32,38	0,00
B	Auxílio Alimentação	20,80	366,08	366,08	366,08	366,08
C	Programa de Assist. Familiar	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09
E	Contribuição Patronal	10,25	0,85	0,85	0,85	0,85
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>503,27</b>	<b>522,12</b>	<b>454,18</b>	<b>421,79</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	348,36	287,32	507,44	507,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	755,55	623,14	1.100,57	1.100,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	503,27	522,12	454,18	421,79
	<b>TOTAL</b>	<b>1.607,19</b>	<b>1.432,58</b>	<b>2.062,18</b>	<b>2.029,80</b>

Módulo 3: Provisão para Rescisão						
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,53	6,21	10,96	10,96
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,60	0,50	0,88	0,88
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,10%	1,79	1,48	2,61	2,61
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	34,76	28,67	50,64	50,64
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	12,27	10,12	17,88	17,88
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	4,30%	77,06	63,55	112,24	112,24
	<b>TOTAL</b>	<b>7,48%</b>	<b>134,01</b>	<b>110,53</b>	<b>195,21</b>	<b>195,21</b>

## Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais						
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	0,69%	12,36	10,20	18,01	18,01
B	Ausências Legais	2,00%	35,84	29,56	52,21	52,21
C	Licença Paternidade	0,10%	1,79	1,48	2,61	2,61
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,10%	1,79	1,48	2,61	2,61
E	Afastamento Maternidade	0,01%	0,18	0,15	0,26	0,26
Sub Total		2,90%	51,97	42,86	75,70	75,70
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	35,30%	18,34	15,13	26,72	26,72
TOTAL			70,31	57,99	102,42	102,42

## Módulo 5: Insumos Diversos

5	Módulo 5 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI (vide parâmetros)	100,99	93,47	93,47	93,47
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos		100,99	93,47	93,47	93,47

nota: valores mensais por empregado

## Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	6,57%	243,39	208,44	332,68	330,55
B	Lucro	4,00%	157,92	135,24	215,85	214,47
C	Tributos		682,31	584,33	932,63	778,45
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%				
	PIS	1,65%				
	COFINS	7,60%				
	C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%				
	C3. Tributos Municipais (ISSQN)	PARÂMETROS				
	ISSQN Belo Horizonte	5,00%				
	ISSQN Montes Claros	3,00%				
TOTAL			1.083,61	928,00	1.481,16	1.323,47

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Edt

## Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.792,00	1.477,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.607,19	1.432,58
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	134,01	110,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	70,31	57,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	100,99	93,47
Sub total (A+B+C+D+E)		3.704,50	3.172,53
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.083,61	928,00
Valor total por empregado		4.788,11	4.100,53



## Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE E DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Lubrificador/Lavador de veículos	4.788,11	1	4.788,11	2	9.576,22
II - Serviço 2 - Auxiliar de Mecânico	4.100,53	1	4.100,53	1	4.100,53
III - Serviço 3 - Mecânico Automotivo	6.544,75	1	6.544,75	2	13.089,49
VI - Serviço 4 - Mecânico Automotivo ICA	6.354,68	1	6.354,68	1	6.354,68
<b>Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV)</b>				<b>6</b>	<b>33.120,92</b>



4

**Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta**

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	33.120,92
B	Valor mensal dos serviços	33.120,92
C	<b>Valor Global da Proposta (valor mensal x 12)</b>	<b>397.451,04</b>

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço



0756